



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT CGP N.º 342/2019**

João Pessoa, 19 de julho de 2019.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.03752/2019,

**RESOLVE**

**Fazer cessar** os efeitos **PORTARIA TRT CGP N.º 213/2019**, a contar de **17.07.2019**, que autorizou o servidor **JOSÉ VALTER MEDEIROS CAMPELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.231.950, lotado, à época, na Secretaria da Corregedoria, para atuar no regime de teletrabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência